



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Zé Silva - Solidariedade/MG

**PLANO DE TRABALHO DA COMISSÃO EXTERNA
DESTINADA A ACOMPANHAR AS
INVESTIGAÇÕES E OS DESDOBRAMENTOS
RELACIONADOS AO ROMPIMENTO DA
BARRAGEM NA CIDADE DE BRUMADINHO-MG.**

**Coordenador:
Deputado Federal Zé Silva
Solidariedade-MG**



PLANO DE TRABALHO

Senhores Parlamentares-Membros,

Venho pelo presente, na qualidade de Coordenador da Comissão Externa destinada a acompanhar as investigações e os desdobramentos relacionados ao rompimento da barragem na cidade de Brumadinho-MG, ocorrido em 25 de janeiro de 2019, apresentar e solicitar a aprovação deste Plano de Trabalho, nos seguintes termos:

1 INSTRUMENTOS DE TRABALHO

- 1.1. Visita técnica a Brumadinho (MG) para oitiva das comunidades impactadas e coleta de sugestões junto às autoridades presentes, além de visita à sala de situação da Defesa Civil para conhecer as ações de busca, resgate e salvamento em andamento. Após a visita, elaboração da Carta de Brumadinho;
- 1.2. Realização de audiências públicas acerca dos seguintes temas associados às barragens de rejeito de mineração:
 - 1.2.1. Tecnologias construtivas;
 - 1.2.2. Sistemas de monitoramento;
 - 1.2.3. Situação das estruturas nacionais;
 - 1.2.4. Diagnóstico dos órgãos de fiscalização e dos procedimentos adotados;
 - 1.2.5. Licenciamento ambiental e análise de riscos;
 - 1.2.6. Planos de Segurança da Barragem;



- 1.2.7. Planos de Ação de Emergência e implantação de medidas de prevenção, de preparação e resposta em caso de desastre, tendo em vista a proteção de comunidades e ecossistemas naturais situados a jusante das estruturas;
- 1.2.8. Descomissionamento das estruturas;
- 1.2.9. Contratação de seguros e previsão de recursos para garantia de reparação de danos, em caso de desastre;
- 1.2.10. Diagnóstico e aplicação da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM), sua eficácia e perspectiva de alteração;
- 1.2.11. Tecnologias de aproveitamento de rejeitos;
- 1.2.12. Impacto sobre as comunidades atingidas pelo rompimento da barragem de rejeito em Brumadinho.
- 1.2.13. Experiência de outros países na construção, monitoramento, descomissionamento e fiscalização dessas estruturas.
- 1.3. Envio de Requerimentos de Informação às entidades públicas e privadas para esclarecimento de questões afetas ao tema;
- 1.4. Levantamento das proposições legislativas em tramitação no Congresso Nacional;
- 1.5. Análise da legislação nacional e internacional afeta ao tema;
- 1.6. Discussão sobre a Lei Kandir;



- 1.7. Discussão sobre a dívida do PRONAF dos agricultores atingidos pelo rompimento da barragem em Brumadinho;
- 1.8. Avaliação da situação das barragens de usos múltiplos de água com risco de rompimento; e
- 1.9. Visitas técnicas a barragens de rejeitos, em operação e em descomissionamento, localizadas no Brasil, com objetivo de avaliar seu funcionamento, monitoramento e tecnologias associadas.

2. OBJETIVOS FINAIS:

- 2.1. Apresentação de proposições para o aperfeiçoamento da legislação nacional referente às barragens e à prevenção de desastres;
- 2.2. Elaboração de sugestões de ações a serem realizadas por órgãos e entidades da Administração Pública e entes privados;
- 2.3. Envio do Relatório Final aos órgãos e entidades responsáveis pelo controle e fiscalização de tais órgãos e entidades da Administração Pública e entes privados.

3. RELATORIA:

A relatoria da Comissão Externa será exercida pelo Deputado Júlio Delgado, com o apoio das seguintes sub-relatores:

- Deputado Reginaldo Lopes – Tema: aperfeiçoamento da legislação;



- Deputado Júnior Ferrari – Tema: técnicas construtivas e monitoramento;
- Deputado Evair Vieira de Melo – Tema: aspectos relacionados à agricultura.

4. CRONOGRAMA:

A Comissão Externa dividirá os trabalhos a serem executados em duas etapas, conforme consta na tabela a seguir. Os itens foram listados com a mesma numeração presente ao longo do texto deste Plano de Trabalho.

ITEM	ETAPA 01	ETAPA 02
1.1. Visita Técnica a Brumadinho.	X	
1.2. Realização de audiências públicas.	X	
1.3. Envio de Requerimentos de Informação.	X	
1.4. Levantamento das proposições legislativas.	X	
1.5. Análise da legislação nacional e internacional afeta ao tema.	X	
1.6. Discussão sobre a Lei Kandir.	X	
1.7. Discussão sobre a dívida do PRONAF dos agricultores atingidos pelo rompimento da barragem em Brumadinho.	X	
1.8. Avaliação da situação das barragens de usos múltiplos de água com risco de rompimento.		
1.9. Vistoria <i>in loco</i> em barragens de rejeitos localizadas no Brasil.		X
2.1. Apresentação de proposições para o aperfeiçoamento da legislação nacional.		X
2.2. Elaboração de sugestões de ações.		X
2.3. Envio do Relatório Final às partes interessadas.		X